



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Portaria n.º 9:505 — Designa a constituição heráldica das armas, bandeira e selo da Câmara Municipal de Leiria.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 9:506 — Manda aplicar à indústria salineira o disposto no decreto n.º 26:509, que fixa regras a que deve obedecer o estabelecimento, a reabertura e o exercício das indústrias nas colónias.

Ministério da Agricultura:

Portaria n.º 9:507 — Torna extensivas aos organismos corporativos de carácter acentuadamente agrícola dependentes dos Ministérios da Agricultura e do Comércio e Indústria as regalias previstas na portaria n.º 9:449.

Bandeira: quarteada de quatro peças de branco e quatro de vermelho. Cordões e borlas de prata e de vermelho. Lança e haste douradas.

Selo: circular, tendo ao centro as peças das armas sem indicação dos esmaltes e, em volta, dentro de círculos concêntricos, os dizeres «Câmara Municipal de Leiria».

Ministério do Interior, 15 de Abril de 1940.— O Ministro do Interior, *Mário Pais de Sousa*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Fomento Colonial

Repartição dos Serviços Económicos

Portaria n.º 9:506

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, que se aplique à indústria salineira o disposto no decreto n.º 26:509, de 11 de Abril de 1936.

Para ser publicado no «Boletim Oficial» da colónia de Angola.

Ministério das Colónias, 15 de Abril de 1940.— O Ministro das Colónias, *Francisco José Vieira Machado*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Portaria n.º 9:505

Atendendo ao que foi solicitado pela Câmara Municipal do concelho de Leiria, e tendo em vista o parecer emitido pela comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, aprovar, nos termos do § único do artigo 13.º do Código Administrativo, a constituição heráldica das armas, bandeira e selo daquele Município, a qual é conforme segue:

Armas: de ouro com um castelo de vermelho, aberto e iluminado de prata, acompanhado por dois pinheiros de verde, frutados de ouro e sustidos de negro, tudo sobre um terrado de verde realçado de negro. Os pinheiros rematados cada um por um corvo de negro, voltado ao centro. Em chefe, acompanhando a torre central, duas estrelas de oito raios de vermelho. Em contrachefe, três faixas ondadas de prata e de azul. Coroa mural de cinco torres de prata. Listel branco com os dizeres «Cidade de Leiria» a negro.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Direcção Geral dos Serviços Agrícolas

Repartição das Corporações e Associações Agrícolas

Portaria n.º 9:507

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Agricultura, que as regalias previstas na portaria n.º 9:449, de 30 de Janeiro do corrente ano, sejam extensivas aos organismos corporativos de carácter acentuadamente agrícola, dependentes dos Ministérios da Agricultura e do Comércio e Indústria.

Ministério da Agricultura, 15 de Abril de 1940.— O Ministro da Agricultura, *Rafael da Silva Neves Duque*.